



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 001/2020

Indico, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, verifiquem a possibilidade de implantação permanente do programa ESF na área rural de nosso Município.

Justificativa:

Nosso município possui o programa Estratégia Saúde da Família (ESF) que visa promover a qualidade de vida da população e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco.

Assim, a importância desta estratégia de prevenção é vital a saúde de todos que é custeado em sua maior parte pelo Governo Federal.

Atualmente nossa equipe dispõe de 8 Agentes Comunitários (eram 9) e tem atendido de forma eficiente nossa área urbana.

Pelo que temos conhecimento, o programa não possui um ordenamento permanente na área rural, tendo atendido apenas em casos de emergência.

Um dos nove agentes era para o setor rural, mas que na verdade nunca atuou como tal, a informação que temos é que o setor rural foi excluído da estratégia, porém eu não acho justo, ao meu ver teria que ter uma organização para atender de forma integral e não excluir.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Desta forma, além de estarmos sujeitos a punição por omissão na prevenção nesta área, estamos deixando de cumprir de forma eficaz a estratégia.

Diante deste quadro, sugerimos a V. Ex^a e a Secretaria de Saúde uma atenção especial na implantação permanente do programa também na área rural.

Diante do exposto, a indicação merece atenção, haja vista o benefício que resultará.

Mariápolis, 05 de fevereiro de 2020


Maria Aparecida Firmino Neres
vereadora

